



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 04 de 02

DECRETO EXECUTIVO nº 433, de 02 de abril de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 562, de 02 de abril de 2002,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Sec. de Administração
01.06.181.0010.2.033 – APOIAR O POLICIAMENTO MILITAR
Elemento de Despesa:3.3.90.30. – Material de ConsumoR\$ 500,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.Obras e Viação
01.26.782.0101.1010 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip. e Material Perman.... R\$ 500,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de abril de dois mil e dois.


Olivar Scherer,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.